



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA

AUDIT / CONSULTING / TAX / ACCOUNTING

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas de **WEMOB – E.M., S.A.** (a Entidade), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade da Administração.

Através de reuniões com a Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da atividade da Entidade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2022, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos da observância e do cumprimento da lei dos atos da Administração da Entidade e procedemos à verificação periódica, com a profundidade julgada oportuna, dos registos contabilísticos e da documentação que lhe serviu de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Entidade conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Foram emitidos o relatório sobre a execução orçamental no 1º semestre de 2022, bem como pareceres sobre a situação económico financeira da Entidade reportada a 30 de junho de 2022, sobre o contrato-programa de 2022, sobre os instrumentos de gestão previsional para 2023 e ainda pareceres prévios relativos a financiamentos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, em conjugação com o artigo 67.º, ambos do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, damos nota que foi cumprida pela Entidade, a exigência estabelecida no n.º 1 desse mesmo artigo em relação ao relatório de boas práticas de governo societário.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o ano findo naquela data e o Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do ano de 2022 preparado pela Administração e da proposta de aplicação de resultados nele expressa. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui uma Ênfase.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras anexas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar à Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 31 de março de 2023

JORGE MACEDO & NUNO BORGES, SROC, LDA

(n.º 269 e registada na CMVM com o n.º 20161562)

Representada por:

Nuno Miguel Borges Alves Pereira

(ROC n.º 1533 e registado na CMVM com o n.º 20161143)

Página 1 de 1